

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E
GÁS NATURAL S.A.**

PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.

AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA
PAINT 2015**

10 de julho de 2015

INDÍCE

| | |
|---|---|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. Auditoria Interna | 3 |
| 3. Fatores Considerados Para Elaboração do PAINTE | 4 |
| 4. Unidades que compõem a PPSA | 4 |
| 5. Recursos Humanos a serem empregados | 4 |
| 6. Recursos Materiais e Tecnológicos | 5 |
| 7. Ações de Auditoria Interna Previstas | 5 |
| 8. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional | 9 |
| 9 - Programação de Horas - Auditoria 2015..... | 9 |

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividade principal prestar serviços de avaliação e consultoria com o objetivo adicionar valor e melhorar as operações da organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores apropriados dentro da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;
- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle externo no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União- CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pelas Instruções Normativas SFC nº 01/2001, CGU nº 07/2006 e SFC/CGU nº 01/2007.

O planejamento do exercício foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 16 do Regimento Interno da empresa. Essas competências encontram-se detalhadas no Estatuto e Regimento Interno da Auditoria Interna em processo de aprovação.

O Estatuto de atividades da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna. O Regimento, por sua vez, tem por objetivo detalhar as normas e princípios gerais a que deve obedecer a Auditoria Interna da PPSA, bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

Desde o início das atividades da PPSA, em novembro de 2013, a indicação do Auditor Interno foi uma preocupação que frequentou, com regularidade, as reuniões da Diretoria Executiva, e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Conforme orientado pelo Conselho de Administração, em articulação com o Ministério de Minas e Energia, se buscou um profissional de fora dos quadros da Companhia, ligado à estrutura de órgãos governamentais de Controle Interno.

O Conselho de Administração da PPSA, na 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2014, decidiu aprovar a indicação do Analista de Finanças e Controle, dos quadros da CGU, Sr. Nelson Alves Santiago Neto, para exercer a função de Auditor Interno da PPSA, aprovado pela CGU, nos termos da Portaria nº 915/2014, em observância ao parágrafo 5º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000. Em observância as disposições constantes no paragrafo 3º, do Artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000, o Auditor Interno da PPSA vincula-se diretamente ao Conselho de Administração.

O Auditor Interno entrou em exercício em 06 de abril de 2015, o que acabou por impactar o quantitativo das atividades previstas inicialmente para serem realizadas no exercício de 2015.

3. Fatores considerados para elaboração e revisão do PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi elaborado observando os normativos estabelecidos para sua construção, IN nº 07/CGU PR, de 29/12/2006, alterada pela IN CGU nº 09, de 14/11/2007. Também foi levado em consideração o estágio inicial de implantação da PPSA, previsto para o biênio 2014/2015.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- a) Recurso humano disponível para a execução dos trabalhos;
- b) Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
- c) Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
- d) Relevância de um determinado item em relação ao todo;
- e) Fragilidade ou ausência de controles observados.

Devemos destacar que a seleção das atividades não foi realizada com base em uma matriz de risco formal. Estão sendo realizados estudos visando à construção de uma matriz de risco. Entretanto, faz-se necessária a conclusão de levantamentos relativos ao planejamento estratégico, no que diz respeito especificamente à identificação dos objetivos estratégicos e dos pontos críticos.

4. Unidades que compõem a PPSA

- a) Sede em Brasília
- b) Escritório Central no Rio de Janeiro

5. Recursos Humanos a serem empregados

O Conselho de Administração da PPSA, na 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2014, decidiu aprovar a indicação do Analista de Finanças e Controle, Sr. Nelson Alves Santiago Neto, para exercer a função de Auditor Interno da PPSA, aprovado da CGU, nos termos da Portaria nº 915/2014.

O quadro da Auditoria Interna é composto pelo Auditor Interno que conta com o auxílio esporádico das secretárias que atendem as Diretorias.

6. Recursos Materiais e Tecnológicos

A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema de Informações das Estatais – SIEST, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, regulamentações, normas internas e contratos de partilha. A Auditoria não faz uso de softwares específicos relevantes.

7. Ações de Auditoria Interna Previstas

Considerando que a indicação do Auditor Interno da PPSA foi aprovada pelo Conselho de Administração da PPSA aos 19 de dezembro de 2014 e pela CGU em 05 de março de 2015, a proposta de Planejamento Anual da Auditoria Interna, contida neste documento, não pôde ser submetida à análise prévia do CGU.

Após aprovado pelo Conselho de Administração, este PAINT 2015, foi encaminhado à CGU, conforme regula o artigo 7º da IN nº 07/CGU PR, de 29/12/2006. O PAINT 2015 sofreu revisão da CGU, que apresentou algumas considerações que foram contempladas nesta revisão.

Desta forma, as ações abaixo representam a proposta revisada de PAINT 2015, após a análise da CGU.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DO ESTATUTO DA AUDITORIA INTERNA

Avaliação sumária - Riscos: Não cumprimento da legislação pertinente.

Relevância: O Regimento Interno da Auditoria Interna é código obrigatório para regulamentação das atividades da Auditoria Interna.

Origem da demanda: Gestão da PPSA.

Objetivo da Auditoria: Implantar o Regimento Interno.

Resultados Esperados: Assegurar aderência à legislação vigente, melhorar a governança e regular a atividade da Auditoria Interna.

Escopo: Confecção do Estatuto e Regimento Interno da Auditoria Interna

Cronograma Estimativo:

Início: 07/04/2015 **Término:** 31/07/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 80 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação afeta a atuação da Auditoria Interna e benchmarking dos Regimentos e Estatutos de empresas congêneres.

Status Atual: Aguardando a apreciação do Conselho de Administração para a realização de possíveis alterações.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2014 E O PROCESSO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Avaliação sumária - Riscos: Não atender às exigências do Controle Interno e Externo e não cumprir com as decisões normativas do TCU.

Relevância: Prestar Contas para a sociedade.

Origem da demanda: Gestão da PPSA e TCU.

Objetivo da Auditoria: Acompanhar a formalização do Relatório de Gestão, de acordo com a legislação pertinente.

Resultados Esperados: Envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo: Assessorar a realização do Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2014.

Cronograma Estimativo:

Início: 07/04/2015 **Término:** 01/07/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 160 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação, normativos e orientações afetos a realização do Relatório de Gestão.

Status Atual: Concluído

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO. PREPARAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO DA AUDITORIA

Avaliação sumária - Riscos: O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

Relevância: O estabelecimento de um ambiente robusto de controles internos é fundamental para gestão da companhia, pois visa a estabelecer um conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa. A Gestão de Riscos é o processo de organizar e planejar recursos humanos e materiais de uma empresa de forma a reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos na organização, utilizando um conjunto de técnicas que visa minimizar os efeitos dos danos acidentais direcionando o tratamento aos riscos que possam causar danos ao projeto, às pessoas, ao meio ambiente e a imagem da empresa.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar a estrutura existente de controles internos e a política de gestão de riscos.

Resultados Esperados: Aprimoramento dos Controles Internos e da Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Escopo: Análise do Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Estrutura de Controles Internos orientado pelo COSO I, COSO II e ISO 31000.

Cronograma Estimativo:

Início: 06/07/2015 **Término:** 30/09/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 160 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Planejamento Estratégico, BSC, Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, COSO I, COSO II e ISO 31000.

Status Atual: Em execução

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – ANÁLISE DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS E MACROPROCESSOS

Avaliação sumária - Riscos: Falhas no mapeamento dos processos e macroprocessos comprometem a execução das atividades, a identificação de falhas, o mapeamento de riscos e a eficiência, eficácia e efetividade das atividades da empresa.

Relevância: Os macroprocessos constituem-se em elementos fundamentais na execução e planejamento das atividades principais da empresa.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Analisar os processos mapeados buscando a identificação de falhas e inconsistências visando o aprimoramento.

Resultados Esperados: Aprimoramento dos processos e macroprocessos.

Escopo: Analisar os processos mapeados relativos à atividade de Reconhecimento de Custo em Óleo.

Cronograma Estimativo:

Início: 29/07/2015 **Término:** 27/11/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 160 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento os processos internos, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Joint Operating Agreement, Regimento Interno do Comitê Operacional, e demais normativos relacionados.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AUDITORIA DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE CUSTO EM ÓLEO

Avaliação sumária - Riscos: Redução dos recursos para o Fundo Social – FS, conforme Lei 12.351/2010, artigo 49º, Inciso III.

Relevância: Atendimento ao disposto nos Contratos de Partilha da Produção

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos utilizados na gestão dos processos relativos à apuração do custo em óleo a ser ressarcido ao consórcio.

Resultados Esperados: Coibir as irregularidades e impropriedades.

Escopo: Verificar as trilhas dos gastos reconhecidos, analisar o processo de reconhecimento de custo em óleo e realizar testes amostrais.

Cronograma Estimativo:

Início: 29/07/2015 **Término:** 27/11/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 160 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos internos, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Joint Operating Agreement, Regimento Interno do Comitê Operacional, e demais normativos relacionados.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 006 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2016

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao Gestor e Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2016

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2016

Cronograma Estimativo:

Início: 31/08/2015 **Término:** 30/10/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 007 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Avaliação sumária- Riscos: Existência de impropriedades nos processos licitatórios e nas contratações diretas.

Relevância: É considerada a área relevante pelos riscos envolvidos. Praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e custeio, são aplicados via licitação/ contratação direta.

Origem da demanda: Gestão do PPSA.

Objetivo da Auditoria: Analisar se na instrução dos processos de licitação e das contratações diretas foram cumpridos os princípios administrativos e as normas vigentes; observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação e avaliar a eficiência e a eficácia dos recursos públicos envolvidos.

Resultados Esperados: Processos bem formalizados e em consonância com legislação vigente

Escopo: 1 - Verificar a adequação da modalidade de licitação utilizada com base nos critérios qualitativos e quantitativos em vigor. 2- Verificar, nas requisições de compra, serviços e obras: se a natureza do material é compatível com as atividades típicas da requisitante 3-Verificar se ocorreu o correto enquadramento, de acordo com as hipóteses de inexigibilidade de licitação. 4-Verificar se ocorreu correto enquadramento, de acordo com as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. Serão examinados os processos licitatórios e as contratações diretas mais relevantes (valor e risco).

Cronograma Estimativo:

Início: 05/10/2015 **Término:** 18/12/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 160 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, e demais leis, normas e regulamentos afetos.

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 008 – PARECER SOBRE O RELATÓRIO PRELIMINAR AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO CORPORATIVO.

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento do processo de avaliação anual de desempenho corporativo.

Relevância: O Termo de Compromisso de Gestão, a ser firmado pela Direção da PPSA e seu Conselho de Administração, estabelece as regras e procedimentos para a avaliação da eficiência corporativa da empresa na consecução de seu objeto, atribuições e finalidade, com base em metas e indicadores de desempenho. Esse instrumento também subsidiará o Conselho no cumprimento de sua obrigação estatutária de, anualmente, promover uma avaliação formal de desempenho da Diretoria Executiva e de cada Diretor.

Origem da demanda: Conselho de Administração da PPSA.

Objetivo da Auditoria: Verificação da fidedignidade das informações constantes do relatório preliminar da avaliação anual de desempenho corporativo.

Resultados Esperados: Avaliação do relatório no prazo estipulado.

Escopo: Verificação da fidedignidade das informações constantes do relatório preliminar da avaliação anual de desempenho corporativo e emissão de parecer.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):

Início: 02/11/2015 **Término:** 13/11/2015

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 80 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Atividades Internas da PPSA.

Status Atual: Não iniciada

8 - Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

| Nº Sequencial | Treinamentos | Objetivo | H/H |
|---------------|--|--|-----|
| 1 | Governança, Controle Interno e Riscos | Ampliar o conhecimento a respeito do tema, como o objetivo de subsidiar a atividade de avaliação da estrutura de controles internos e gestão de risco. Assim como, a preparação da matriz de risco da auditoria. Aprimoramento dos Controles Internos e da Política de Gestão de Riscos Corporativos. | 40 |
| 2 | Planejamento Estratégico, BSC | Ampliar o conhecimento, objetivando assessorar à confecção do Planejamento Estratégico institucional e otimizar a identificação de pontos críticos na atuação da empresa. Auxiliar a confecção da Matriz de Risco de Auditoria. | 16 |
| 3 | Mapeamento de Processos e Macroprocessos | Obter conhecimento da atividade de mapeamento de processos, com vistas a subsidiar as Auditorias Operacionais nas áreas finalísticas. (Ação de Auditoria de Análise do Mapeamento de Processos e Macroprocessos e Auditoria do Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo) | 24 |

9 - Programação de Horas - Auditoria 2015

| Descrição | Horas |
|---|-------|
| 1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna 1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 180 (dias úteis) | 1456 |
| 2 - Horas previstas para as auditorias programadas, incluindo planejamento, execução no campo, finalização dos trabalhos na sede, elaboração de relatório etc. | 1000 |
| 3 - Reserva Técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU e CGU) | 40 |
| 4 - Reserva Técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração. (DE, CE e CF) | 80 |
| 5 - Atividades complementares (revisão de relatórios, revisão de procedimentos, manuais, mapeamento de processo, padronização das práticas da Auditoria, estudos especiais) | 56 |
| 6 - Horas reservadas ao acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria | 0 |
| 7 - Capacitação e Treinamento | 80 |
| 8 - Férias | 200 |

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 2015.

Nelson Alves Santiago Neto
Auditor Interno PPSA